




INDICAÇÃO N.º 044 /2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<u>APROVADO</u>	
Monte Alegre/RN, <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.	
	
Presidente	

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA JUVENAL LAMARTINE, EM FRENTE AO CENTRO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a instalação de uma **faixa de pedestres na Avenida Juvenal Lamartine**, especificamente em frente ao **Centro Cultural**. Tendo em vista este ser é um local de grande movimentação, tanto de moradores quanto de visitantes, devido às diversas atividades culturais, educacionais e eventos promovidos pelo Centro e existência de uma agência bancária dentro das instalações do centro cultural, Contudo, a ausência de uma faixa de pedestres neste trecho da avenida tem gerado riscos significativos para a segurança dos transeuntes que necessitam atravessar a via.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 21/01 /2025.